



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

**PORTARIA Nº 90/2024, DE 02 DE JULHO
DE 2024.**

Dispõe sobre a desincompatibilização dos servidores públicos municipais da administração direta para eleições de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 13.165/15 reduziu o período de campanha eleitoral para cerca de 45 dias, mas, a alínea I do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 continua a assegurar aos servidores públicos efetivos dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, o direito à percepção dos seus vencimentos integrais durante o período de três meses em que a lei determina o seu afastamento;

CONSIDERANDO, desta forma, que o servidor público efetivo irá promover a sua desincompatibilização aproximadamente 45 dias antes do início da campanha eleitoral e até mesmo cerca de 20 dias antes da data a partir da qual é permitida a realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e escolher candidatos;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública de agir preventivamente para evitar que a distorção criada pela alteração na legislação eleitoral possa servir de permissivo à prática de atos ímprobos e lesivos ao patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para concorrer a mandato eletivo, no pleito 2024, no município de Vera Mendes/PI, entre o período de 06/07/2024 a 06/10/2024, à Sra. **ELISÂNGELA DA SILVA MARQUES SOUSA**, funcionária efetiva, lotada na Unidade Escolar José Antônio da Vera, inscrita no CPF sob o nº 815.155.963-20.

Art. 2º - O afastamento na presente portaria fica condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 02 de julho de 2024.

CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

Assinado de forma
digital por CARLOS
JOSE DA
SILVA:00570008328

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal